



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 111/2017, de 08 de agosto de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Kleber Formiga Miranda.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 08 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.004463/2015-69;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Kleber Formiga Miranda, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2017.

Mossoró, 08 de agosto de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente